

# CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

## ESTADO DE MINAS GERAIS NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Nº= 424/2019 -008

Orçamento de: 2019 Tipo: Ordinário Data: 05/12/2019 Ficha: 000028


Órgão.....: 01 - LEGISLATIVO  
Unidade.....: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
SubUnidade.....: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL  
Classif. Orçamentária: 01.031.0001.2003 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERV. LEGISLATIVO  
Elemento da Despesa...: 3.3.90.93.01 - Indenizações e Restituições Vereadores  
Fonte de Recurso .....: 1.00.00 - Recursos Ordinários

Credor...: LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA Número: 2294  
Endereço.: RUA RIO PIRACICABA Nº: 79 Bairro: SAO SEBASTIAO  
CEP .....: 35.400-000 Cidade....: OURO PRETO UF....: MG  
Insc. Est: CPF....: 464.405.346-53  
Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -

Tipo de Licitação.: Não se Aplica Processo Nº.:  
Empenho Nº.: 424 Liquidação Nº.: 8  
VALOR ANULADO.: \*\*\*\*\*0,00 : VALOR BRUTO...: \*\*\*\*\*4.000,00  
SALDO ANTERIOR: \*\*\*\*\*8.000,00 : DESCONTO.....: \*\*\*\*\*0,00  
SALDO ATUAL....: \*\*\*\*\*4.000,00 : VALOR LIQUIDO: \*\*\*\*\*4.000,00

A despesa esta LIQUIDADADA conforme Lei 4.320/64. Pagamento autorizado.  
Data p/ Pagamento: 05/12/2019

Hist.: VALOR TOTAL E NECESSARIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATORIA DE VEREADOR, NOS TERMOS DA LEI 446 DE 09 DE OUTUBRO DE 2008, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019. CONFORME DOC. ANEXO A NE 418/2019 - NOVEMBRO 2019

  
DAURA TEREZINHA DA MATTA  
CRC: 29854  
Contador(a)

  
BILSOU BRACIANO MOREIRA  
CPF: 889.901.926-68  
Liquidante

  
JULIANO FERREIRA  
CPF: 003.859.496-00  
Ordenador(a) da despesa

### PARA USO DA TESOURARIA

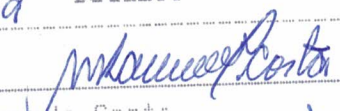
Recebi(emos) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, a importância de  
R\$ \*\*\*\*\*4.000,00 ,Quatro mil reais.\*\*\*\*\*

16/12/2019 MG421245  
Data Identidade/CPF/CGC

  
Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: CONTA: RECURSO CHEQUE: 312999 Docum.:

Tesoureiro(a):

  
Maria Raimunda Costa  
CPF: 011.827.776-60

OT

e

ALTERNATIVA LTDA. (SAO LUIZ)

Comp.	Banco	Agencia	CI	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS	
018	104	0156	1	06000550-8	6	AAA	312999	3		R\$4.000,00
Pague por este cheque a avança de										****
**** QUATRO MIL REAIS ****										****
****										****
****										****

LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA. - e centavos acima  
 a OURO PRETO, 05 DEZEMBRO 2019 ou à sua ordem  
 de de 20

**CAIXA**

*Juliano Oliveira*  
 CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
 CNPJ/CPF 19.146.752/0001-93

OURO PRETO, MG  
 RUA SAO JOSE, 128  
 OURO PRETO - MG  
 CONFECCAO - 09/19

CLIENTE BANCARIO DESDE 07/2003

⑆10401361⑆ 01831299954 200600055081⑆

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

**Diretoria Geral**  
**CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS**



Memorando nº ME-DG/19-12-046

Ouro Preto, 04 de dezembro de 2019

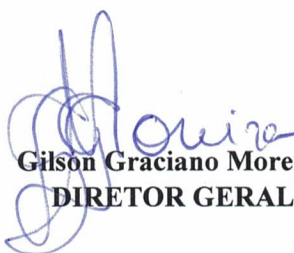
Exmº Senhor  
Vereador Juliano Ferreira  
Presidente da Câmara Municipal de  
Ouro Preto

Referência: **Novembro/2019**  
Assunto: **Verba Indenizatoria**

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, Verba Indenizatória do respectivo Vereador desta Câmara Municipal de Ouro Preto, referente ao mês de NOVEMBRO/2019, para fins de aprovação e reembolso nos termos da Lei nº 1.027/2017 e arts. 4º e 5º da Portaria nº 05/2017, conforme análise da Controladoria Interna desta Casa Legislativa, em que opina pelo reembolso dos valores despendidos conforme relatório de despesas anexo.

Atenciosamente,

  
**Gilson Graciano Moreira**  
**DIRETOR GERAL**

VERBA  
INDENIZATÓRIA

LUIZ GONZAGA  
DO MORRO

VEREADOR PR  
2019

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



## REQUERIMENTO

A Sua Excelência o Senhor

**JULIANO FERREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de

Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo-assinado vem requerer de Vossa Excelência, o pagamento de Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de *novem. bro*...../2019, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal nº 1027, de 23 janeiro de 2017 e da portaria 05/2017

Ouro Preto, *04* de *Dezembro*.....de 2019

  
**Luiz Gonzaga de Oliveira**  
Vereador PR

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
30	Debora Elizabeth Murta	081.708.646-31	ASSESSORIA PARLAMENTAR	RPA-01	1500,00
30	João Batista Ferreira Pollicarpo	108.149.696-74	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	RPA-02	2500,00
TOTAL					4000
SALDO					4.000,00

**Parecer:** Parecer sobre o disposto na portaria nº 05/2017 de 30 de janeiro de 2017 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e lei nº 1.027/2017 de 25 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2017/2020. Este é o parecer.



Cecília de Magalhães Gomes  
Controlador Interno

**De acordo:** Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.



Marco Antônio de Freitas  
1º Secretário

  
Juliano Ferreira  
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

# RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
01	11

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	MATRÍCULA (CNPJ OU INSS)
ZUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA	

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS A IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.500,00 DE Assessoria Parlamentar (um mil e quinhentos reais), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=
CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)		
Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO		
NO INSS:		
NO CPF: 081.708.646 - 31		
DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
NÚMERO	ÓRGÃO EMISSOR	
977110113	SSP	
LOCALIDADE	DATA	
OURO PRETO	29/11/19	

**ESPECIFICAÇÃO**

I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO ..... R\$ 1.500,00

II ..... R\$

SOMA R\$ 1.500,00

**DESCONTOS**

III IMP. RENDA FONTE ..... R\$

IV ..... R\$

V ..... R\$

VALOR LÍQUIDO R\$ 1.500,00

ASSINATURA

*Deborah Elizabeth Spete*

NOME COMPLETO

Deborah Elizabeth Spete

## CONTRATO DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Luiz Gonzaga de Oliveira**, Brasileiro, casado, CPF 46440534653; RG: 2421245-SSP MG, residente e domiciliado neste Município, de ora em diante denominado, **CONTRATANTE**, e de outro, como **ASSESSOR PARLAMENTAR, Debora Elizabeth Murta**, Brasileira, CPF: 081.708.646-31 RG: 977110113 -SSP-MG, residente e domiciliado na Rua José barbosa silva N°145, Bauxita, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1º O **CONTRATANTE**, Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira, sito à Praça Tiradentes, 41, pelo partido PR, eleito para o período de 01/01/2017 a 31/12/2020, contrata os serviços de Assessoria Parlamentar da **CONTRATADA**, a ser exercido e prestados em Ouro Preto e distritos.

2º A vigência do contrato será de 01 (um) ano, a partir da presente data e renovável mediante termo aditivo.

3º Os serviços profissionais de Assessoria Parlamentar, supra contratados referem-se:

- Acompanhamento e encaminhamento dos eleitores do município e distritos às Secretarias Municipais para devido atendimento;
- Fornecer assessoria e orientações referentes à demanda dos eleitores;
- Elaborar correspondências, cartazes de propagandas e avisos;
- Acompanhar reuniões da Câmara Municipal quando solicitado pelo **CONTRATANTE**.

4º Os serviços profissionais de Assessoria Parlamentar, supra contratados, serão desenvolvidos em Ouro Preto, ocorrendo que quando necessário efetuar locomoção/deslocamento para outro distrito e/ou localidades, o **CONTRATANTE** viabilizará todas as condições necessárias; inclusive com o devido acréscimo a **CONTRATADA**.

5º Em remuneração aos serviços supra referidos, o **CONTRATANTE** compromete-se a pagar a **CONTRATADA**, o valor líquido, certo de R\$ 1500,00 (um mil e quinhentos reais). O valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

6º Os recolhimentos previdenciários e tributários serão única e exclusivamente de responsabilidade da **CONTRATADA**.

7º As partes elegem o foro da Comarca de Ouro Preto/MG, para ser o do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

Assim justas e contratadas, quanto aos termos do presente instrumento, subscrevem este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas instrumentárias abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ouro Preto, 02 janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Contratante

  
\_\_\_\_\_  
Contratada

  
\_\_\_\_\_  
Testemunha



# RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nº DO RECIBO	Nº DO TALÃO
02	11

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: Luiz Gonzaga de Oliveira MATRÍCULA (CNPJ OU INSS):

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE Locação de veículo, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2500,00 (Dois mil e quinhentas Reais), CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SALÁRIO-BASE	TAXA	Valor
	X	=

**ESPECIFICAÇÃO**  
 I VALOR DO SERVIÇO PRESTADO ..... R\$ 2500,00  
 II ..... R\$ .....

CARRETEIRO (VALOR BASE PARA CÁLCULO DO INSS)  
 Aplicar 20% sobre o valor da mão-de-obra (11,71% do FRETE).

SOMA R\$ 2500,00

NO INSS: .....  
 NO CPF: 108.149.696.74

**DESCONTOS**  
 III IMP. RENDA FONTE ..... R\$ .....  
 IV ..... R\$ .....  
 V ..... R\$ .....

VALOR LÍQUIDO R\$ 2500,00

DOCUMENTO DE IDENTIDADE  
 NÚMERO: MG-15.817.895 ÓRGÃO EMISSOR: SSP

ASSINATURA: Luiz Gonzaga de Oliveira

LOCALIDADE: Ouro Preto DATA: 29 / 11 / 19

NOME COMPLETO: Luiz Gonzaga de Oliveira

## CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

Contrato de Locação que entre si fazem, de um lado, como **Locador, JOÃO BATISTA FERREIRA POLICARPO** Brasileiro, União estável, CPF:108.149.696-74, residente e domiciliado na Rua Pinheiros Altos N° 1985 Casa B Morro Santana, 35400-000 Ouro Preto, e de outro lado, como **Locatário, LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA**, Brasileiro, casado, Vereador, C.I. MG 24.214.245 SSP, CPF 464.405.346-53, residente e domiciliado neste município, observadas as condições seguintes, livres e reciprocamente estipuladas e aceitas, a saber:

### 1º Objetivo do contrato:

Locação de Veículo marca: VW/GOL SPECIAL ano: 1998/1999 placa: GXP-5773.

### 2º Prazo de locação:

O prazo da presente Locação será de um ano, a partir de 02 de maio de 2019.

**Parágrafo único:** Caso o Locatário decida, rescindir o presente instrumento fica o mesmo desde já, em conformidade com a vontade das partes aqui pactuantes dispensada da multa de rescisão contratada.

### 3º Preço da locação:

O veículo será locado mediante o aluguel mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e seiscentos reais), e deverá ser pago sempre em moeda, o valor global será de R\$ 17.500,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

**Parágrafo único:** Para quaisquer pagamentos referentes ao presente contrato, só serão aceitos cheques do Locatário. Não serão aceitos cheques de terceiros em nenhuma hipótese.

### 4º Multa:

A simples falta de pagamento nas datas ajustadas constituirá, de pleno direito, em multa que o Locatário ficará sujeita de 02% (dois por cento) ao mês sobre o valor do débito, acrescido de juros de mora a razão de 01% (um por cento) ao mês, sem dependência de aviso, notificação ou interpolação judicial e/ou taxa extrajudicial.

### 5º Rescisão:

Se o Locatário se obriga, não efetuar o pagamento do aluguel mensal no prazo fixado, ou deixar de cumprir, no todo ou em parte e nos termos e pelo modo pactuado, qualquer das cláusulas deste instrumento, ficará este rescindido, de pleno direito, sem qualquer aviso, notificação ou interpelação, em juízo ou fora dele, sem prejuízo de o Locador, integralmente, haver o que lhe for devido, como principal e ainda título das multas e ônus previstos neste contrato e o estabelecido na legislação aplicável.

### 6º Obrigações:

1. As obrigações estipuladas neste contrato são exigíveis nos prazos e pelos modos convencionais, independentemente de qualquer notificação, interpelação ou aviso, judicial ou extrajudicial, ficando expressamente ressalvado que qualquer concessão, que porventura venha o Locatário a fazer em benefício do Locador, não importará em novação ou modificação das cláusulas ora convencionadas.

2. Os recolhimentos previdenciários e tributários serão de única e exclusivamente de responsabilidade do Locador.

3. O contratante abastecerá o Veículo mediante a utilização.

4. O contratado deverá manter os impostos do Veículo em dia, bem como arcar com sua manutenção.

### 7º Foro:

Os contratantes elegem o Foro de Ouro Preto para qualquer ação oriunda do presente contrato, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos combinados e contratados, assinam o presente contrato juntamente com testemunha para que produza seus efeitos legais.

Ouro Preto, 02 de Maio de 2019.

X João Batista F Policarpo  
Locador

\_\_\_\_\_  
Locatário

\_\_\_\_\_  
Testemunha

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**

DETRAN - MG Nº 013595867504  
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO  
VIA CÓD. RENAVAM R.N.T.R.C. EXERCÍCIO  
01 00710536399 2018

NOME  
JOAO BATISTA FERREIRA POLICARPO

PLACA ANT / UUF 108.149.696-74  
PLACA EXP-5773  
CHASSI 9BWZZ377WP589087

ESPECIE TIPO PAS/AUTOMOVEL  
COMBUSTIVEL GASOLINA  
MARCA / MODELO VW/GOL SPECIAL  
ANO FAB. 1998  
ANO LICEN. 1999

CATEGORIA PARTIC  
COR PREDOMINANTE VERDE  
VENC. COTA ÚNICA 1º I.P.V.A  
VENC. / COTAS 2º I.P.V.A  
3º P.A.G.O

PREMIO TARIFARIO (R\$) 41,40  
PREMIO TOTAL (R\$) IOF (R\$) 0,17  
PREMIO PAGO 41,40  
DATA DE PAGAMENTO 14/2/18  
SEGURO PAGO

LOCAL OURO PRETO MG  
DATA 27/3/18  
OSCAR A. MONTEIRO ALVES JUNIOR  
Diretor de DETRAN/MG  
EXPEDIDOR

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

MG Nº 013595867504 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT  
PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO  
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA  
www.seguradoralider.com.br  
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO DATA EMISSAO  
2018 27/3/18  
VIA 01  
CPF / CNPJ 108.149.696-74  
PLACA EXP-5773

RENAVAM 00710536399  
MARCA / MODELO VW/GOL SPECIAL  
ANO FAB. 1998  
CAT. TARIF. 1  
Nº CHASSI 9BWZZ377WP589087

PRÊMIO TARIFÁRIO  
FINS (R\$) 18,63  
DENATRAM (R\$) 2,07  
CUSTO DO SEGURO (R\$) 20,70  
CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15  
IOF (R\$) 0,17  
TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$) 45,72

COTA ÚNICA  
PAGAMENTO PARCELADO  
DATA DE QUITAÇÃO 14/02/2018

**SEGURADORA LÍDER - DPVAT**  
CNPJ 09.248.608/0001-04

05288 EXP-5773 3.852

AGO / 2017